



amigos p'ra vida

Manifesto para o Acolhimento em Portugal

Amigos p'ra Vida 2025

Índice

I. Introdução e Agradecimentos	03
II. Pontos Críticos/Áreas de Intervenção	04
1. Medidas gerais	
1.1. Prevenção no meio natural de vida	
1.2. Definição de prazos claros para as famílias de origem	
1.3. Participação da criança	
1.4. Especialização no acesso à justiça	
1.5. Divulgação do acolhimento e da realidade da proteção na infância	
2. Bem-estar, saúde mental e condições de trabalho dos cuidadores	
2.1. Acompanhamento psicológico e suporte profissional	
2.2. Estratégias de apoio	
3. Bem-estar e saúde mental das crianças e jovens em acolhimento	
3.1. Promoção do bem-estar e saúde mental das crianças e jovens	
3.2. Promoção do ambiente de cariz familiar nas Casas de Acolhimento	
4. Acolhimento Familiar	
4.1. Modelos de acolhimento flexíveis e mais envolvimento das famílias de acolhimento nas transições	
4.2. Rede e ferramentas de apoio mais sólidas	
4.3. Campanhas de sensibilização direcionadas e customizadas	
4.4. Criação de uma base de dados/bolsa de acolhimento nacional	
5. Apadrinhamento Civil	
5.1. Mais divulgação e formação sobre Apadrinhamento Civil	
5.2. Apoios aos padrinhos civis	
6. Casas de Acolhimento especializadas e abertas à comunidade	
6.1. Casas mais abertas à comunidade	
6.2. Adaptação dos espaços e formação profissional	
6.3. Aumento de recursos	
6.4. Revisão da legislação e políticas	
7. Saída do acolhimento e resposta de autonomia	
7.1. Acordo transversal entre os ministérios	
7.2. Modelos flexíveis, mistos e graduais	
7.3. Formação e desenvolvimento de competências	
7.4. Apoio contínuo e acompanhamento pós-acolhimento	
7.5. Responsabilização do Estado para além das Casas de Acolhimento	
III. Conclusão	14



I. Introdução e Agradecimentos

Para a criação deste Manifesto, a equipa dos Amigos p'ra Vida, projeto da Candeia (IPSS), traçou como **objetivos**:

Identificar pontos críticos do sistema de Acolhimento

Identificar estratégias para solucionar cada um dos pontos críticos

Deixar a marca do trabalho colaborativo – criar uma rede de parceiros

Projeto dos Amigos p'ra Vida para os próximos anos – linhas de ação

Para tal, o processo de criação deste Manifesto envolveu várias etapas, passando por momentos para os quais foram convidadas várias pessoas com experiência no Sistema (e.g. IPSSs, equipas técnicas de Casas de Acolhimento, ex-acolhidos, família adotiva/padrinhos civis, Segurança Social, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa), tendo-se proporcionado momentos de debate abertos a qualquer inscrito, ou ainda passando por fases em que se contou com contributos de uma perspetiva científica.

Assim, este Manifesto resultou de um trabalho colaborativo entre dezenas de intervenientes de várias áreas de intervenção do Acolhimento em Portugal. Agradecemos a todos os que directa e indiretamente participaram na sua elaboração. Foi essencial a experiência prática e académica de todos para a construção deste documento. Agradece-se, de forma especial, à Ana Paula Rego, Bárbara Mourão Sacur, Catarina Mota, Elisete Diogo, Joana Ribeiro, Joana Tinoco de Faria, João Pedro Gaspar, Mafalda Fonte, Nadine Santos, Patrícia Bacelar, Paulo Guerra, Rita Francisco, Rosário Farmhouse, Rui Godinho, Suad Conde, Susana Costa Ramalho, Taciana Mendes que aceitaram o convite de participar enquanto conselho consultivo e científico, trazendo muito valiosos contributos.



II. Pontos Críticos/ Áreas de Intervenção

1. Medidas Gerais

1.1. Prevenção no meio natural de vida

- A criação de **equipas comunitárias**, inseridas nos bairros e comunidades, para dar apoio imediato às famílias, prevenindo o acolhimento das crianças e jovens.
- Implementação da **prescrição social**, permitindo que crianças em risco possam estar inseridas em contextos normativos, avaliando estratégias para que as famílias consigam mantê-las no seio familiar, prevenindo eventuais retiradas ou contribuindo para a reintegração familiar (e.g., equipas desportivas);

1.2. Definição de prazos claros para as famílias de origem

- É essencial **definir prazos claros para a reorganização das famílias de origem** de forma a evitar que as crianças e jovens fiquem à espera, por períodos indefinidos, causando instabilidade com graves repercussões para as mesmas;
- **Criação de um grupo de trabalho que defina qual deve ser o prazo dado às famílias de origem** e em que critérios deve assentar. Esse grupo deveria começar por analisar modelos análogos (e.g., o caso da Andaluzia) e adaptá-los ao contexto português.
- Criação de um **protocolo de avaliação das famílias de origem**, de maneira a tornar possível a correta avaliação do seu potencial, dando-lhe uma verdadeira oportunidade para que possa existir, de forma segura para a criança ou jovem, a sua reintegração.

1.3. Participação da criança

- A **participação das crianças** no processo deve ser garantida, com foco na escuta e na consideração das suas opiniões. Deve existir mais **formação** sobre esta temática, por parte dos juízes e procuradores, sobretudo nos Tribunais de Família e Crianças.

1.4. Especialização no acesso à justiça

- Defende-se a criação de **secções especializadas nos Tribunais da Relação**, com a criação de secções de Família e Crianças.
- Criação de secções de Família e Crianças em todos os Tribunais de Comarca.
- Defende-se, ainda, a criação da figura do **Provedor da Criança**.

1.5. Divulgação do acolhimento e da realidade da proteção da infância

- É essencial **dar a conhecer a realidade do acolhimento em Portugal** – residencial e familiar – à **sociedade**, através de **meios culturais diversificados** – introdução desta temática, tratada de forma séria e com rigor, através da música, telenovelas, peças de teatro, exposições, etc.

2. Bem-estar, saúde mental e condições de trabalho dos cuidadores

Considerando que:

- Os cuidadores de crianças em acolhimento, sobretudo os cuidadores que trabalham em casas de acolhimento, lidam com situações de elevado desgaste emocional;
- O desgaste relacional inerente à relação com crianças e jovens em risco e perigo requer apoio especializado, no sentido da prevenção do *burnout*, fadiga por compaixão e trauma vicariante, e da promoção de um ambiente de trabalho mais saudável;
- O bem-estar dos cuidadores tem impacto na qualidade do seu trabalho, em particular na qualidade das relações e interações com as crianças e jovens;
- A alta rotatividade de cuidadores, muitas vezes associada a baixos salários, compromete a estabilidade emocional das crianças acolhidas, sendo essencial uma melhoria nas condições laborais para permitir uma diminuição dessa rotatividade;
- Os requisitos para a contratação de educadores nas casas de acolhimento são mínimos, o que leva a que muitos se vejam limitados no exercício da sua função, por falta de formação.



Defende-se:

2.1. Acompanhamento psicológico e suporte profissional dos técnicos e cuidadores das Casas de Acolhimento

- Criação de uma **rede de sinalização e suporte**, capaz de garantir a acessibilidade a serviços de psicoterapia e apoio emocional.
- **Apoio psicológico** para os cuidadores que trabalham em casas de acolhimento e tornar isso viável, através de acordos com setor privado e público.
- Acesso facilitado a consultas de **psicologia e psiquiatria**.

2.2. Estratégias de Apoio

Supervisão externa

- Sessões de **supervisão com profissionais externos** permitem reflexão sobre práticas e partilha de dificuldades emocionais, prevenindo desgaste e promovendo um melhor desempenho profissional. Estas são especialmente relevantes por permitirem que se devolva à equipa feedback organizacional, relacional e emocional.
- Facilitar a existência de uma dimensão **emocional** no contexto de supervisão e não apenas uma dimensão técnica.

Reuniões de equipa

- **Reuniões periódicas** que garantam um espaço de partilha estruturada, melhorando a **comunicação interna** e **alinhando objetivos**.

Dinâmicas de grupo

- **Atividades criativas** e momentos de **lazer**, como criação de materiais motivacionais ou organização de encontros informais, que contribuam para a **coesão e bem-estar da equipa**;
- Nomeação de **duplas de cuidadores** que fiquem, rotativamente, com o papel de apoiar emocionalmente os colegas, durante um período (e. g., com uma rotatividade quinzenal).
- Organização de atividades como momentos de convívio e teambuildings para fortalecer os laços entre profissionais.

Processos de intervisão

- **Apoio intergrupal** como estratégia complementar ao apoio psicológico informal. Um grupo de apoio que se realize uma periodicidade fixa (e.g., de 15 em 15 dias).

Melhoria de condições de trabalho

- **Reforço das equipas das Casas de Acolhimento** de forma a criar capacidade de gestão de todos os desafios, abandonando uma lógica de resposta às necessidades básicas e passando para uma abordagem focada no bem-estar da criança ou jovem, de forma abrangente;
- **Valorização dos profissionais**, nomeadamente ao nível da **remuneração**, como um investimento essencial para o bem-estar e qualidade do acolhimento.
- A **organização dos turnos deve ser flexível**, minimizando o impacto do trabalho rotativo na saúde mental e física dos profissionais;
- A **previsibilidade e a planificação semanal** são essenciais para evitar o desgaste excessivo, devendo existir sempre espaço para ajustes, consoante as necessidades da equipa;
- A **implementação de novos modelos de gestão** onde as equipas técnicas são mais autónomas e têm a liberdade de tomar pequenas decisões no dia a dia das organizações.

Formação e atualização profissional

- Promoção da **formação contínua e atualização profissional** dos cuidadores, priorizando momentos de formação e workshops para parte ou a totalidade da equipa.

3. Bem-estar e saúde mental das crianças e jovens em acolhimento

Considerando que:

- Todas as crianças em acolhimento vivenciaram (e vivenciam) experiências traumáticas, ainda que possam não ser diagnosticadas clinicamente;
- Os problemas psicológicos de internalização (e.g., depressão, ansiedade) apresentam um maior desafio para as equipas técnicas, devido à sua menor visibilidade/exuberância de sintomas;
- O diagnóstico psicopatológico adequado é essencial para que a intervenção seja bem sucedida;
- As respostas de acolhimento devem ser adaptadas à história clínica e necessidades específicas de cada criança;
- A autonomia das crianças deve ser trabalhada de forma progressiva, através de educação socioemocional e acompanhamento individualizado, mesmo após os 18 anos;

Defende-se:

3.1. Promoção do bem-estar e saúde mental de crianças e jovens

- A existência de um **profissional de saúde mental** afeto a cada criança e jovem acolhido;
- A adoção de **modelos trauma informed**, na intervenção terapêutica operada junto das crianças e jovens acolhidos;
- A **promoção de competências socioemocionais** através da implementação de programas baseados na melhor evidência científica.

3.2. Promoção do ambiente de cariz familiar nas Casas de Acolhimento

- A criação de **unidades especializadas** para crianças e jovens que apresentem quadros complexos, ao nível psicológico e psiquiátrico;
- A criação de um **ambiente mais familiar e menos institucional** que melhore a relação entre cuidadores e crianças e jovens acolhidos, reduzindo o impacto do acolhimento e promovendo uma adaptação mais saudável;
- **Redução de formalidades** no tratamento entre profissionais e crianças, eliminando títulos como "Dr(a)." e evitando distinções formais entre funções internas, como cozinha e limpeza, bem como evitando tratar a Casa de Acolhimento como um mero local de trabalho;
- Estratégias que incentivem um **sentimento de pertença**, promovendo vínculos emocionais e reforçando a segurança afetiva das crianças.

4. Acolhimento Familiar

Considerando que:

- O acolhimento familiar deve ser uma medida temporária, ainda que possa ter um caráter prolongado;
- O acolhimento familiar continua a ser uma medida de colocação com uma expressão demasiado reduzida, em Portugal, representando a resposta para, apenas, 5% das crianças e jovens acolhidos;
- Outros países, em muito semelhantes a Portugal, têm taxas de acolhimento familiar substancialmente superiores à taxa de acolhimento familiar no nosso país;
- As crianças não podem ficar indefinidamente à espera de uma decisão permanente.

Defende-se:

4.1. Modelos de acolhimento flexíveis e mais envolvimento das famílias de acolhimento nas transições:

- A existência de **modelos de acolhimento flexíveis**, incluindo acolhimento **de emergência**, com famílias de acolhimento de emergência preparadas para acolher crianças a curto prazo;
- Uma melhor estruturação da **transição entre a família de acolhimento e a adoção**, procurando tomar em consideração quem melhor conhece a criança (i.e., famílias de acolhimento, tal como, no acolhimento residencial, seria importante “dar palco” às casas);

4.2. Rede e ferramentas de apoio mais sólidas

- A construção de uma **rede de apoio mais sólida**, com técnicos e psicólogos que já conhecem as crianças, para a continuidade do acompanhamento, após a saída do acolhimento;
- A existência de **grupos de suporte** que ofereçam um espaço seguro para as famílias partilharem experiências, preocupações, dúvidas, e receberem orientação especializada;

4.3. Campanhas de sensibilização direcionadas e customizadas

- Implementação de **campanhas de sensibilização mais direcionadas e eficazes**, e.g., ações específicas para captar famílias dispostas a acolher crianças com mais de 10 anos, que, muitas vezes, não são tidas em conta.

4.4. Criação e partilha de uma base de dados/bolsa de acolhimento nacional

- Criação e partilha de uma **base de dados/bolsa de acolhimento nacional** para crianças e jovens em situação de acolhimento residencial, que permitirá às equipas de gestão do acolhimento familiar, em caso de disponibilidade de famílias de acolhimento, fazerem matching e ponderar a alteração da medida de colocação da criança ou jovem para acolhimento familiar. Esta medida vai de encontro ao superior interesse das crianças e jovens e melhora a gestão do sistema de proteção à infância.

5. Apadrinhamento Civil

Considerando que:

- Existe uma enorme falta de conhecimento relativamente à existência do apadrinhamento civil, bem como do respetivo regime jurídico;
- Persiste um enquadramento jurídico do apadrinhamento civil que contempla apoios muito reduzidos aos padrinhos civis;
- O apadrinhamento civil dá resposta a situações a que nenhuma outra medida ou procedimento dá, permitindo o exercício cooperativo da parentalidade entre a família de origem e os padrinhos civis.

Defende-se:

5.1. Mais divulgação e formação sobre Apadrinhamento Civil

- Que o apadrinhamento civil precisa de mais **divulgação**, especialmente em formações sobre adoção como alternativa à mesma, em situação em que esta se mostra desadequada para dar resposta às necessidades da criança ou jovem;
- Que juízes, advogados e equipas técnicas devem ser **formados**, obrigatoriamente, sobre as questões relacionadas com o apadrinhamento civil, para garantir maior sensibilidade relativamente a este procedimento e capacidade de o promover e implementar.

5.2. Apoio técnico e económico aos padrinhos civis

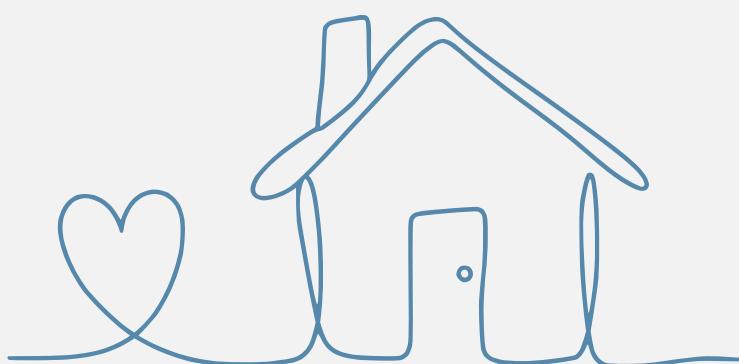
- Que os padrinhos civis devem receber **apoio técnico** para gerirem a relação com a criança ou jovem e acompanhamento psicossocial contínuo para prevenir desistências ou dificuldades no relacionamento, **eliminando-se a limitação legal de apoio até aos 18 meses**;
- Deve existir um **apoio económico** para os padrinhos civis, pelo menos até aos 18 anos da criança ou jovem;
- Que as transições devem ser feitas de forma mais **gradual**, com maior foco nas etapas finais e na conclusão do processo.



6. Casas de Acolhimento especializadas e abertas à comunidade

Considerando que:

- Após o período de acolhimento, as crianças podem ter dificuldades de re-adaptação ao contexto familiar original, causando distanciamento emocional e um possível sentimento de estranhamento por parte dos pais;
- A falta de apoio psicológico anterior pode gerar dificuldades acrescidas na adaptação e na gestão emocional, tornando-se relevante a priorização de estratégias para prevenir o agravamento das mesmas;
- Muitas famílias encontram-se em situação de espera por auxílio por parte dos serviços do Estado, nomeadamente, no que toca à questão da habitação;
- O número de crianças migrantes acolhidas tem vindo a aumentar, devido a circunstâncias geopolíticas adversas;
- As dificuldades de comunicação e compreensão cultural podem gerar desentendimentos e agravar problemas emocionais, sendo necessário obter apoio externo
- As crianças migrantes enfrentam traumas associados à separação da família, deslocação e adaptação a novas realidades;
- A migração forçada e a necessidade precoce de trabalhar privam estas crianças de uma infância estruturada, aumentando o potencial traumático na transição para casas de acolhimento;
- O ambiente institucional pode ser inicialmente percecionado como rígido devido às regras e estrutura, por parte de quem nunca as teve;
- A falta de casas especializadas para crianças com diferentes necessidades (saúde mental, dependências, imigração, entre outras);
- Crianças com patologias mais severas são encaminhadas para casas sem critérios adequados, dificultando o suporte individualizado e necessário
- A ausência de especialização nas casas de acolhimento pode prejudicar o desenvolvimento emocional e social das crianças sem diagnóstico clínico;
- Profissionais sem formação específica enfrentam dificuldades na gestão de casos complexos, impactando a qualidade do acolhimento.



Defende-se:

6.1. Casas mais abertas à comunidade

- Um maior **envolvimento da comunidade** na dinâmica das casas de acolhimento, respeitando sempre o espaço e a intimidade das crianças e jovens acolhidos;
- **Equipas multidisciplinares especializadas** que contemplem diferentes áreas de necessidade (psicólogos, assistentes sociais, educadores, mediadores culturais, tradutores, médicos, entre outros).

6.2. Adaptação dos espaços e formação profissional

- A criação de **casas especializadas** para diferentes necessidades, promovendo um acolhimento mais adequado;
- A adaptação das casas de acolhimento à **multiculturalidade**, garantindo um ambiente mais inclusivo;
- A **formação contínua** dos cuidadores, garantindo que estejam preparados para lidar com os desafios específicos das crianças acolhidas.

6.3. Aumento de recursos

- Um **reforço financeiro, humano e formativo** como elemento essencial para a melhoria das condições de acolhimento;
- Um maior investimento na **qualidade dos espaços** e na criação de infraestruturas adequadas.

6.4. Revisão da Legislação e políticas

- A **revisão das políticas públicas**, atendendo às propostas deixadas, de forma a garantir melhores condições para profissionais e crianças acolhidas;
- A implementação de **medidas legislativas** que assegurem um acolhimento mais humanizado, eficiente e adequado às necessidades individuais das crianças.



7. Saída do acolhimento e resposta de autonomia

Considerando que:

- A autonomia dos jovens em casas de acolhimento deve ser trabalhada desde o primeiro dia de acolhimento, garantindo que, ao atingirem a idade adulta, estejam preparados para uma vida independente e integrada na sociedade;
- Muitas crianças imigrantes chegam à idade adulta sem documentação oficial, o que impede o acesso a empregos formais, o direito à saúde pública, a inscrição em formações e cursos técnicos, a obtenção de habitação própria.
- As principais barreiras, na autonomia, são:

Habitação	Dificuldade em aceder a alojamento estável e acessível;
Saúde mental	Falta de acompanhamento psicológico e psiquiátrico após a saída do acolhimento;
Emprego	Dificuldade na inserção no mercado de trabalho;
Documentação	É comum que a documentação das crianças e jovens acolhidos não esteja regularizada e atualizada;
Falta de preparação prática	Desconhecimento sobre gestão financeira, organização doméstica e autocuidado;
Risco de exclusão social	Vulnerabilidade a situações de perigo, como consumo de drogas e envolvimento em atividades ilícitas;
Medo da autonomia	Resistência dos jovens à saída do acolhimento devido ao receio de perder o sentimento de pertença;
Solidão e falta de suporte	Ausência de uma rede de apoio após a saída das casas de acolhimento.

Defende-se:

7.1. Acordo transversal entre os ministérios

- Que cada ministério deve contribuir com **respostas concretas** para apoiar a autonomização das crianças e jovens acolhidos;
- O desenvolvimento de **protocolos entre ministérios** (e.g., Educação, Emprego, Habitação, Saúde) para criar programas de integração.

7.2. Modelos flexíveis, mistos e graduais

- A **promoção de sistemas mistos** que não imponham uma saída abrupta dos jovens das casas de acolhimento;

- A **transição gradual por "degraus de autonomia"**, permitindo que os jovens adquiram independência de forma progressiva, isto é: fasear a autonomia em diferentes patamares gradativos, através dos quais os jovens desenvolvam a sua autonomia nas próprias casas de acolhimento, podendo posteriormente transitar, eventualmente, para unidades de pré-autonomia e, depois, para apartamentos de autonomia antes do término do processo de promoção e proteção.

7.3. Formação e desenvolvimento de competências

- A existência de **cursos de competências essenciais de autonomia** (ex.: gestão financeira, organização doméstica, competências sociais) nas casas de acolhimento;
- A **capacitação e o envolvimento dos jovens** na tomada de decisões, incentivando a autoconfiança e a responsabilidade;
- A **integração no mercado de trabalho** através de programas de estágio e formações profissionais adaptadas.

7.4. Apoio contínuo e acompanhamento pós-acolhimento

- A **garantia de acompanhamento psicológico e psiquiátrico** após a saída da casa de acolhimento;
- A **criação de redes de suporte comunitário**, assegurando que os jovens tenham pontos de referência, após a autonomização;
- **Mentorias e tutorias por adultos de referência**, com duração superior a 6 meses, oferecendo apoio emocional e orientação prática.

7.5. Responsabilização do Estado para além das Casas de Acolhimento

- O **compromisso do Estado** com a autonomia dos jovens deve estender-se para além do período de acolhimento;
- A implementação de **políticas públicas que garantam apoio continuado** a jovens que saem das casas de acolhimento.

III. Conclusão

A criação deste Manifesto surgiu da nossa ambição de obter cada vez melhores condições e ir de encontro ao **superior interesse de todas as crianças e jovens**, sobretudo as que vivem em contexto de acolhimento em Portugal.

Com este humilde contributo, no ano em que o projeto Amigos p'ra Vida celebra 10 anos de existência, queremos chegar mais longe e trazer este tema para o espaço mediático e deixar de falar das vidas destas crianças e jovens como “vidas invisíveis”. **Queremos que a sociedade e o Estado assumam a responsabilidade que é gerada pela particular vulnerabilidade destas crianças e jovens.**

Acreditamos que, para o fazer, é essencial criar pontes dentro do Sistema de Promoção e Proteção e, de forma mais abrangente, na proteção da infância. Juntando os contributos e esforços de todos os trabalhadores da infância, podemos dar a este tema a importância que ele sempre teve, mas nunca lhe foi concedida.

Não saberíamos fazê-lo de outra maneira. Afinal, é Da Relação que Nasce a Luz.

